

# Informa Urgente

SINDICATO DOS PROFESSORES DO ENSINO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Filiado à **CNTB** e **CUT**

## Aulas no Dia do Professor

Consultada por professores sobre o funcionamento das escolas estaduais no dia 15 de outubro, Dia do Professor, a APEOESP procurou a Secretaria da Educação para obter um posicionamento sobre o problema. Obtivemos uma informação extraoficial de que haveria

estudos para que não ocorram atividades escolares nesta data. Esta informação não foi ainda confirmada.

Lembramos que há mais de um mês o Sindicato solicitou reunião com o Secretário da Educação, mas ainda não foi agendada.

## Ação judicial para a extensão da gratificação de gestão educacional aos aposentados e pensionistas

Em 07/01/2015, foi publicada a Lei Complementar nº 1.256/2015 que instituiu a Gratificação de Gestão Educacional para os integrantes das classes de suporte pedagógico do Quadro do Magistério da Secretaria da Educação (diretores de escolas, supervisores de ensino e dirigentes regionais de ensino).

A citada gratificação tem nítido caráter de aumento de vencimentos, porém não foi estendida aos integrantes das classes de suporte pedagógico aposentados, o que ofende o direito à paridade previsto na Constituição Federal.

Por esta razão, a APEOESP ingressará com ações individuais objetivando o pagamento desta gratificação aos integrantes das classes de suporte pedagógico aposentados, com direito à paridade, ou seja, não poderão ingressar com esta ação os associados que recebem benefício previdenciário e os pensionistas que não possuem direito à paridade.

Os associados aposentados ou pensionistas que quiserem ingressar com tal ação deverão enviar os seguintes documentos:

- Procuração preenchida, com firma reconhecida (reproduzida abaixo);
- Declaração de Hipossuficiência preenchida e com firma reconhecida (reproduzida abaixo);
- Autorização e declaração padrão da APEOESP, preenchidas e com firma reconhecida (reproduzidas abaixo);
- Cópia do último holerite;
- Cópia do ato de aposentadoria (se for aposentado);
- Cópia da certidão de óbito do ex-servidor (se for pensionista);
- Cópia do primeiro holerite da pensão e do holerite atual (se for pensionista);
- Cópia do RG e CPF;
- Comprovante de recolhimento da taxa para ajuizamento de ação.

A procuração, declarações e autorização poderão ser retirados na Subsede mais próxima ou impressos deste Boletim e encaminhados à Sede Central através da subsede, pessoalmente ou pelos correios.

A conta para depósito da taxa judicial é conta-corrente nº 016028-2, agência 0001-13, Santader, e o valor da taxa é de R\$ 80,00.

# PROCURAÇÃO

## "AD JUDICIA ET EXTRA"

Pelo presente instrumento particular (NOME) \_\_\_\_\_

(ESTADOCIVIL) \_\_\_\_\_ (PROFISSÃO) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ (RG) \_\_\_\_\_ (CPF/MF) \_\_\_\_\_

(RUA/AV) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ N° \_\_\_\_\_ (COMPLEMENTO) \_\_\_\_\_ (MUNICÍPIO) \_\_\_\_\_

(ESTADO) \_\_\_\_\_ (CEP) \_\_\_\_\_ (FONE) (\_\_\_\_).N.º. \_\_\_\_\_,

nomeia e constitui seus bastante procuradores os advogados, **MARIA CLAUDIA CANALE**, OAB/SP 121.188, CPF 097.390.868-88, **CRISTIANA MARISA THOZZI**, OAB/SP 138.189, CPF 183.079.318-78, **ADRIANA ANDRÉA DOS SANTOS**, OAB/SP 154.168, CPF 113.480.168-84, **MARIA CRISTINA GALLO**, OAB/SP 131.397, CPF 020.010.738-01, **FERNANDA LINGE DEL MONTE**, OAB/SP 156.870, CPF 136.236.298-04, **MARCUS VINICIUS THOMAZ SEIXAS**, OAB/SP 228.902, CPF 262.500.448-76, **FRANCISCO RUILOBA**, OAB/SP 195.021, CPF 121.435.598-60, **TATIANA SOARES DE SIQUEIRA**, OAB/SP 267.298, CPF 263.213.268-10, **FRANSSILENE DOS SANTOS SANTIAGO**, OAB/SP 265.756, CPF 082.787.778-10, **CHRISTIANE TORTURELLO**, OAB/SP 176.823, CPF 206.603.038-41, **PATRICIA LAFANI VUCINIC**, OAB/SP 196.889, CPF 169.918.498-47, **CASSIA PEREIRA DA SILVA**, OAB/SP 177.966, CPF 166.686.708-06, **TALES CUNHA CARRETERO**, OAB/SP 318.833, CPF 356.600.838-97, **EDMAR DOS SANTOS**, OAB/SP 234.264, CPF 157.727.788-03, **JOSÉ BENEDITO DA SILVA**, OAB/SP 336.296, CPF 060.711.354-51, **MEIRE ANA DE OLIVEIRA**, OAB/SP 160.406, CPF 128.600.978-21, e os estagiários, **ÁLVARO EDGARD PINHO SIMÃO**, OAB/SP 197.803-E, CPF 253.380.178-06, **MARCIO AUGUSTO FERREIRA**, OAB/SP 200.974-E, CPF 163.417.938-20, **MARINA MACARIO ANDRADE**, OAB/SP 205.711-E, CPF 390.584.278-54, **VANESSA DE PETTA CHAGAS**, OAB/SP 203.607-E, CPF 404.060.318-43, **MARTHA MAISA DOS SANTOS**, OAB/SP 205.472-E, CPF 117.711.116-07, **NAYHARA MENDES CARVALHO**, OAB/SP 207.536-E, CPF 107.235.086-66, **MARCOS ALVES DIAS**, OAB/SP 208.240-E, CPF 353.757.418.57, **NELSON BERTOZZI CHANCHARULO NETO**, OAB/SP 208.133-E, CPF 343-116-408-03, **THAIS ROCCO MARQUES CORREIA**, OAB/SP 208-245-E, CPF 409.524.628-69, **PEDRO HENRIQUE CARDOSO DE GO-DOY**, OAB/SP 212.604-E, CPF 411.255.208-41, **PALOMA COSMA DE MAGALHÃES**, OAB/SP 211.805-E, CPF 413.685.948-16, **RAFAEL LOURENÇO DA SILVA**, OAB/SP 210.384-E, CPF 323.399.678-05, todos com endereço à Praça da República, 282 - Centro - São Paulo - SP, aos quais, outorga amplos e gerais poderes da cláusula "Ad Judicia et extra", para o foro e à administração em geral em qualquer juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-lo nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão usando os recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, agindo em conjunto ou separadamente, podendo, ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes dando tudo por bom, firme e valioso, **especialmente para a propositura de ação para concessão de Gratificação de Gestão Educacional.**

São Paulo, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

# A U T O R I Z A Ç Ã O

Eu, \_\_\_\_\_  
RG \_\_\_\_\_, autorizo a APEOESP Sindicato Estadual dos Professores a impetrar a seguinte ação judicial: Ação para concessão de Gratificação de Gestão Educacional, de acordo com a documentação anexa.

São Paulo, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) associado (a)

## DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

Eu \_\_\_\_\_  
brasileiro(a), estado civil \_\_\_\_\_, Profissão \_\_\_\_\_,  
RG Nº \_\_\_\_\_ CPF/MF nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado (a)  
na cidade de \_\_\_\_\_, SP, Rua \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_, declaro para todos os fins, ser  
pobre na acepção jurídica do termo e que por isso não posso arcar com os ônus, custas e despesas processuais deste  
processo, sem prejuízo de meu próprio sustento, nos termos da Lei 1060/50.

São Paulo, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
assinatura

( assinar e reconhecer firma em cartório )

# DECLARAÇÃO

Declaro, para os fins de direito que eu, (nome) \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, (nac) \_\_\_\_\_, (estado ci-  
vil) \_\_\_\_\_, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº \_\_\_\_\_,  
inscrito (a) no CPF/MF sob o nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado (a) à (Rua, Av., etc)

\_\_\_\_\_,  
Município de \_\_\_\_\_, Estado de São Paulo, estou ciente de que  
em caso de PROCEDÊNCIA da ação que, a meu pedido, será ajuizada pelo Departamento Jurídico da APEOESP –  
Sindicato dos Professores do Ensino Oficial do Estado de São Paulo, os valores correspondentes serão levantados dos  
autos, no momento determinado pelo Juízo, e repassados à APEOESP, que, após checar meus dados cadastrais, me  
repassará o que for devido.

E, em caso de IMPROCEDÊNCIA (perda) de ação igualmente ajuizada pela entidade, ficarei inteiramente res-  
ponsável pelo pagamento dos honorários do advogado da parte contrária, exceto em caso de Mandado de Segurança.

Declaro, também, que estou ciente que a manutenção do processo gera custos operacionais que são suportadas  
pelas mensalidades dos associados e, desta forma, se decidir pela desfiliação da APEOESP enquanto o processo estiver  
em trâmite, deverei indicar novo advogado para o patrocínio da demanda no prazo de dez dias da tramitação da opção  
de desfiliação ou deverei pagar 20 % (vinte por cento) do valor do crédito a que tiver direito à APEOESP, hipótese em  
que a ação continuará a ser patrocinada pelo departamento jurídico da APEOESP.

Escolhendo a segunda opção, desde já autorizo a retenção do percentual de 20 % (vinte por cento) diretamente  
nos autos do processo.

Finalmente, declaro que estou ciente e de acordo com a DIGITALIZAÇÃO e posterior DESTRUIÇÃO da  
presente declaração.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente perante duas testemunhas.

\_\_\_\_\_  
(nome – reconhecer firma)

Testemunhas:

1ª \_\_\_\_\_  
(nome e RG)

2ª \_\_\_\_\_  
(nome e RG)